



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2187-S, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-DT4SD; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 02/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024 e ainda a decisão judicial nos autos do Processo nº 5004686- 24.2025.8.08.0050; resolve:

RESERVAR VAGA

para o candidato **CARLOS HENRIQUE WOLKERS FIRME**, classificado em 54º lugar - Lista Aprovados Negros, para o cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1651102

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2188-S, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ CÉSAR BECEVELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD.

Protocolo 1651103

DECRETO Nº 2189-S, DE 13.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

VICTORIA FERNANDES MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1651105

DECRETO Nº 2190-S, DE 13.10.2025.

Designar LENI CARDOSO COELHO JUNIOR, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Formação e Rendimento, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, no período de 03 a 17 de novembro de 2025.

Protocolo 1651108

DECRETO Nº 2191-S, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Infrações ao Meio Ambiente - COJIMA, para o biênio 2025/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 1.116, de 15 de julho de 2025, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-JLGOV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Infrações ao Meio Ambiente - COJIMA, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, os membros abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Titular: Elias Alberto Morgan - Presidente da Comissão

Suplente: Aline Nunes Garcia

II - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

a) Titular: Eder Ferreira Framil

Suplente: Hugo Alves de Matos Silva

b) Titular: Flávia Karina Rangel de Jesus

Suplente: Silvana Coutinho Ramos

III - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH